

IMPLEMENTAÇÃO DE ACORDOS DE COMPARTILHAMENTO DE RISCO EM ONCOLOGIA COM A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Autores: Thaiana Helena Roma Santiago , Chibana AY, Santos DR.

A.C.Camargo Cancer Center, São Paulo

1. INTRODUÇÃO

A pressão crescente dos custos em saúde no Brasil e no mundo, vem pautando discussões sobre modelos de remuneração e acordos de compartilhamento de risco, como forma de equilibrar, ou ao menos corrigir, em partes, eventuais distorções de mercado, mantendo o sistema de saúde aberto à inovação e à novas tecnologias.

Os acordos de compartilhamento de risco, em tese, podem favorecer o acesso a tratamentos de elevado custo, por meio de um esforço conjunto de fabricantes, pagadores e prestadores de serviço, impulsionando a eficiência no sistema. Esse tipo de acordo se dá fundamentalmente na forma de remuneração ou desconto sobre a performance que o tratamento apresenta no mundo real, quanto ao alcance dos parâmetros de resultado previamente combinados dentro do intervalo de tempo definido. Esses parâmetros são provenientes da avaliação dos resultados dos ensaios clínicos e população elegível.

Instituições de reconhecida excelência e ultra especializados, como *Cancer Centers*, podem se valer de sua grande expertise e firmar este de acordo como forma de promover acesso a terapias modernas e promissoras a um maior número de pacientes.

No caso exposto no presente estudo foram escolhidos dois tipos de câncer: Câncer de Pulmão de Pequenas Células em Estágio Extensivo e, posteriormente, estendido para tratamento de primeira linha de Carcinoma Hepatocelular não ressecado.

2. OBJETIVOS

Estruturar e implantar modelo de compartilhamento de risco com a indústria farmacêutica para neoplasia de pulmão e fígado.

3. MÉTODOS

A estruturação do modelo de compartilhamento de risco foi composta por diversas etapas:

- estudo da população alvo;
- estabelecimento de métricas terapêuticas claras e objetivas sobre resposta adequada ou inadequada ao tratamento, progressão da doença e toxicidade limitante;
- estudo da medicação, desempenho nos ensaios clínicos e estabelecimento do tempo de corte para avaliação acordada;
- valores de reembolso em eventual desempenho da droga aquém do esperado, mecanismos legais e fiscais adequados para reembolso a operadora pelo tratamento que não performou como esperado para seu beneficiário ou segurado;
- estratégia de monitoramento e avaliação dos resultados;
- comunicação dos resultados;

4. RESULTADOS

Através do monitoramento contínuo desses pacientes o observado, até o presente momento, em Câncer de Pulmão Pequenas Células (CPPC) estágio extensivo, foi a ausência de toxicidade limitante ou progressão da doença no período acordado para corte. O período foi de 6 meses de ciclo com avaliação clínica após 3 ciclos, conforme protocolo institucional. Portanto nenhum tratamento foi ressarcido pela indústria farmacêutica, pois a performance dos pacientes tratados com a molécula Atezolizumabe corroborou, até o momento, os resultados dos ensaios clínicos que serviram de base para a parametrização deste compartilhamento de risco.

Com relação aos pacientes com Hepatocarcinoma não ressecável também incluídos o compartilhamento de risco, durante a o período houve concorrência de um estudo clínico para o mesmo perfil de pacientes, o que tornou o volume amostral para o acordo de compartilhamento de risco bastante reduzido.

A instituição encontra-se num momento de renovação deste contrato, onde de forma ousada, alguns desafios foram lançados e estão sendo analisados pelas partes a ampliação do prazo em que se espera de ausência de progressão da doença e/ou resposta satisfatória/ parcialmente satisfatória, ou ausência de toxicidade limitante, nos pacientes de câncer de pulmão pequenas células,

5. CONCLUSÃO

Acordos com fabricantes baseados em compartilhamento de risco são desafiadores, relativamente novos no Brasil, porém bastante promissores. Tornam possível o comprometimento de diferentes players por um melhor resultado clínico, favorecem a transparência e a confiança entre as partes e estimula um olhar analítico sobre desfechos, além de permitir um ambiente propício ao desenvolvimento e inovação científica das indústrias.

6. REFERÊNCIAS

PORTER, M. E.; TEISBERG, E. O. Redefining health care: creating value-based competition on results. Boston, Mass: Harvard Business School Press, 2006.
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. Guia para Implementação de Modelos de Remuneração baseados em valor, 2019 Disponível em: https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/gestao-em-saude/projeto-modelos-de-remuneracao-baseados-em-valor/guia_modelos_remuneracao_baseados_valor.pdf
RENELO PUOPOLO, Giovanna; VILELA BULGARELI, Jaqueline, Implementação de modelos de compartilhamento de risco (risk sharing) no acesso ao tratamento de doenças raras no brasil e no mundo: uma revisão integrativa, JMPHC | Journal of Management & Primary Health Care | ISSN 2179-6750, v. 15, n. spec, p. e002, 2023.

Página de assinaturas



Dennys Santos
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário



Thaiana Santiago
306.337.208-01
Signatário



Aline Chibana
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário

HISTÓRICO

- 28 jun 2024**
16:13:48  **Dennys Ribeiro dos Santos** criou este documento. (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: dennys.santos@accamargo.org.br, CPF: 349.319.638-54)
- 28 jun 2024**
16:18:54  **Aline Yuri Chibana** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: aline.chibana@accamargo.org.br, CPF: 302.699.698-02) visualizou este documento por meio do IP 187.56.181.80 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jun 2024**
16:19:08  **Aline Yuri Chibana** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: aline.chibana@accamargo.org.br, CPF: 302.699.698-02) assinou este documento por meio do IP 187.56.181.80 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jun 2024**
16:17:05  **Thaiana Helena Roma Santiago** (Email: thaiana.santiago@accamargo.org.br, CPF: 306.337.208-01) visualizou este documento por meio do IP 157.167.132.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jun 2024**
16:17:09  **Thaiana Helena Roma Santiago** (Email: thaiana.santiago@accamargo.org.br, CPF: 306.337.208-01) assinou este documento por meio do IP 157.167.132.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jun 2024**
16:13:48  **Dennys Ribeiro dos Santos** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: dennys.santos@accamargo.org.br, CPF: 349.319.638-54) visualizou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jun 2024**
16:13:51  **Dennys Ribeiro dos Santos** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: dennys.santos@accamargo.org.br, CPF: 349.319.638-54) assinou este documento por meio do IP



200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

